



## AMIES reforça compromisso com qualidade em debate sobre cursos de Medicina do país



*O processo de autorização de cursos de medicina no Brasil voltou ao centro do debate no setor educacional nas últimas semanas. A discussão, inclusive, chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF), depois que a Associação Nacional de Universidades Particulares (Anup) entrou com uma Ação Declaratória de Constitucionalidade, pedindo a suspensão da abertura de cursos fora da Lei dos Mais Médicos e a derrubada de liminares já concedidas pela Justiça às instituições de ensino superior.*

De fato, o assunto tem gerado polêmica desde 2013, com a chamada [Lei dos Mais Médicos](#), que restringiu a abertura de novos cursos de Medicina a chamamentos públicos do Ministério da Educação. Em 2018, [uma portaria da pasta](#) suspendeu a realização de novos editais e o protocolo de pedidos de aumento de vagas até abril de 2023. Nesse cenário, coube às instituições de ensino superior recorrerem à Justiça para conseguir que os pedidos de autorização fossem processados pelo MEC, com base no preceito constitucional de que o ensino é livre à iniciativa privada.

Como representante dos mantenedores independentes, a AMIES reforça o respeito aos princípios constitucionais de livre iniciativa e livre concorrência. “Essa portaria do MEC gerou concentração econômica, situação que não atende às necessidades educacionais e à formação de médicos para atendimento de saúde no país. Não é a escassez de cursos que gera a qualidade do ensino. Pelo contrário, a concorrência é um estímulo à excelência da proposta pedagógica, da estrutura das instituições e do corpo docente qualificado”, salientou o presidente da AMIES, Inácio de Barros Melo Neto. A oferta de cursos em diferentes instituições também contribui para frear o aumento das mensalidades, cuja média no país é de R\$ 8.462,61, e passa de R\$ 13 mil em algumas IES, de acordo com estudo realizado pelo Conselho Nacional da Educação. “Vale ressaltar que as liminares concedidas pela Justiça não são para autorização direta de cursos de medicina. São apenas para que as instituições tenham a possibilidade de protocolar os devidos

pedidos no MEC e, assim, passar por um processo de regulação rigoroso, baseado na Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Comprovada a qualidade da proposta, o curso, então, poderá ser autorizado”, frisou Inácio.

De fato, um dos desafios sobre a atuação médica no Brasil é a concentração de profissionais e estudantes nas capitais. De acordo com Conselho Federal de Medicina, o Brasil tem 2,4 médicos por mil habitantes e encontra-se “abaixo da média de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que é de 3,5 médicos por mil habitantes”. Nas regiões Norte e Nordeste a situação é ainda mais crítica, já que 70% dos médicos do país estão no Sudeste e Sul. As duas regiões também concentram 62% das vagas em cursos de medicina em funcionamento no país.

“Entendemos que o Poder Público não deve estimular o monopólio e a reserva de mercado, principalmente no que tange à formação médica no país, que tem reflexo direto na qualidade de vida da população. No período da pandemia, a falta de médicos no Brasil foi evidenciada e a oferta de cursos de Medicina é primeiro passo para ampliar o acesso aos serviços de saúde no país”, destacou Inácio. Em deliberação, os associados aprovaram o pedido de habilitação da AMIES como *amicus curiae* na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 81, para contribuir com argumentos jurídicos para a análise do tema. “A AMIES tem seu papel relevante na sociedade e não pode se furtar de agir no presente caso, pois a Educação não deve ter fins meramente comerciais”, finalizou.

## AMIES apresenta ao MEC indicações para o Conselho Nacional de Educação

A AMIES protocolou, no Ministério da Educação, as listas tríplices com sugestões de nomes para a recomposição da Câmara de Educação Básica (CEB) e da Câmara de Educação Superior (CES), que integram o Conselho Nacional de Educação (CNE). A [portaria MEC nº 396, de 2 de junho de 2022](#), incluiu a AMIES entre as entidades civis habilitadas para fazer indicações de conselheiros.

Para a CES, foram indicados os nomes de André Guilherme Lemos Jorge, doutor em Direito, professor e conselheiro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior; Gilberto Gonçalves Garcia, doutor em Filosofia, reitor da Universidade São Francisco (USF) e ex-presidente do CNE; e Luiz Ricardo Sousa Guterres, pós-gra-

duado em Políticas Públicas, com experiência como assessor especial do ministro da Educação e como secretário de Estado no Maranhão e no Distrito Federal.

Para a CEB, foram indicadas Anaci Bispo Paim, doutora Honoris Causa pela European (Suíça), secretária de Educação de Feira de Santana e ex-conselheira da CES/CNE; Carina Maria Alves Cecchi, diplomada em Estudos Avançados e membro de grupos de trabalho sobre educação à distância da Capes e Secretaria de Educação Superior/MEC; além da recondução da atual presidente do CNE, Maria Helena Guimarães Castro, socióloga, mestre em Ciência Política, ex-secretária Executiva do MEC e ex-presidente do Inep.

## Plataforma auxilia na escolha de curso técnico



O Ministério da Educação lançou o aplicativo SouTec, uma plataforma para auxiliar estudantes na escolha do futuro profissional, com foco no ensino tecnológico e profissional. A ferramenta foi desenvolvida em parceria com redes de ensino. Essa é mais uma iniciativa com o intuito de [incentivar a expansão dos cursos técnicos no país](#).

O software, que pode ser baixado gratuitamente nas lojas de aplicativos, aborda 72 questões que avaliam as preferências relacionadas a atividades de trabalho. Após a análise desses dados, o aplicativo apresentará um relatório explicando qual é o perfil profissional do estudante. Esse acesso pode ser realizado mesmo sem conexão com a internet.

## MERCADO

▶ Vitru registra **crescimento de 28,6% nas matrículas** no ciclo do primeiro semestre. A companhia diz que resultados mostram a resiliência do modelo híbrido de educação adotado pela Uniasselvi, com crescimento substancial mesmo com um patamar de comparação elevado e a onda da pandemia entre janeiro e fevereiro.

▶ Vasta/Cogna **compra participação minoritária** no Educabank, startup que oferece serviços financeiros para escolas.

▶ Brasil perde duas posições em **ranking de competitividade** e volta ao nível de 2019. No quesito educação, país teve o pior desempenho, com acesso ao ensino superior bem abaixo da média das economias analisadas.

▶ Senado prevê seis **audiências públicas** para *homeschooling*. O projeto que permite aos pais que a educação dos filhos seja feita em casa, e não na escola, só deve se tornar lei, se aprovado, quando o Brasil já tiver eleito o próximo presidente.

▶ Grandes grupos de ensino superior voltam a analisar **combinação de ativos**. As conversas ainda são informais e uma delas é entre a Cruzeiro do Sul e a Ser Educacional, devido à complementariedade geográfica.



A edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) deste ano recebeu 3.396.597 inscrições. O número só é maior que o registrado em 2021, que teve o menor número de inscritos da história do exame. De acordo com o MEC, o total corresponde às duas versões da prova (a impressa e a digital), que será aplicada nos dias 13 e 20 de novembro. O Enem é a maior porta de acesso ao ensino superior no Brasil.



Após o governo federal bloquear 14,5% do orçamento do Ministério da Educação, a pasta anunciou a redução para 7,2%, o que liberou R\$ 1,6 bilhão dos recursos. A União alegou que o contingenciamento é para garantir que o teto de gastos seja cumprido. A medida limita o crescimento de despesas públicas.



Após pressão na Câmara, a proposta de emenda à Constituição que previa cobrança de mensalidades em universidades públicas foi para a gaveta. Deputados, inclusive da base do governo, demonstraram resistência à análise do tema antes das eleições de outubro.

## Instituições privadas de ensino e operadoras de telefonia vencem disputa no Supremo

Em deliberação, o **Supremo Tribunal Federal (STF)** decidiu que empresas dos setores de ensino e telefonia celular não precisam estender para os atuais clientes as promoções que são oferecidas aos novos. Essas instituições vinham sendo obrigadas por leis estaduais a estender as ofertas. Para os ministros, no entanto, somente a União tem competência para regular a matéria.

Três processos sobre esse tema foram julgados de forma conjunta. Os ministros fizeram um recorte específico para os dois setores porque as ações foram propostas por entidades com legitimidade para defender somente esses: a Associação das Operadoras de Celular (Acel) e a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenem).

## MEC lança curso virtual gratuito sobre regulação

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) lançou o curso **Noções Gerais de Regulação da Educação Superior**, que está disponível no **Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação**.

O objetivo é apresentar os normativos com foco nos atos autorizativos: o credenciamento e o credenciamento das

No julgamento que tratava sobre o setor educacional, o representante da Confenem, José Roberto Covac, reforçou aos ministros que não fazia sentido obrigar as faculdades a oferecer descontos que muitas vezes são concedidos a alunos carentes para outros estudantes que não têm a mesma necessidade. Para ele, essa obrigação poderia inviabilizar as promoções e prejudicar aqueles alunos que têm dificuldades financeiras.

O relator do caso, o ministro Luís Roberto Barroso, sustentou que a obrigatoriedade de estender as promoções viola o princípio da livre iniciativa e a proporcionalidade. “É lícito que prestadores façam promoções com a finalidade de angariar novos clientes, sem que se configure falha na prestação de serviços a clientes já existentes”, disse.

IES e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos superiores.

A capacitação tem carga horária de 20 horas e aborda questões como o histórico da educação superior no Brasil, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Decreto nº 9.235, de dezembro de 2017.

**EXPEDIENTE | Presidente:** Inácio de Barros Melo Neto | **Vice-presidente:** Ricardo Benedito de Oliveira | **Diretor administrativo:** Alexandre José Braga Chaddad | **Diretor Técnico:** Fernando Passos | **Conselho de Administração:** Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | **Conselho Fiscal:** Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Francisco Leal Salles Neto | **Jornalista Responsável:** Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).